

## **A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE LETRAS: ANÁLISE DA PRÁTICA CURRICULAR NO PPC DO CURSO DE LETRAS DA UFGD**

Jonata Cristina Dos Santos (jonatacristina@gmail.com)

Fabio Perboni (fabiooperboni@ufgd.edu.br)

O presente trabalho vinculado a uma pesquisa mais ampla denominada “A configuração do Estágio Curricular Supervisionado (ECS) nas licenciaturas da UEMS e UFGD e suas repercussões para a formação de professores” desenvolvida no âmbito do Grupo de Estudo e Pesquisa Políticas Educacionais e Formação de Professores (GEPPEF), este texto parte do recorte que analisa a prática como componente curricular, nos projetos pedagógicos dos cursos da UFGD. Para tanto, recorre à pesquisa documental, referenciado em autores da área para embasar a discussão e nos documentos que normatizam a formação docente em nível nacional e local. A partir da leitura e análise dessa documentação inicial, propomos o recorte na investigação em um curso específico, para isso centramos a investigação no curso de Letras da UFGD, a partir da análise do Projeto Político-Pedagógico Curso de Letras/UFGD. A produção da área mostra que os problemas enfrentados tanto pelos acadêmicos durante a graduação quanto por parte dos professores formadores ainda continuam tendo uma como base a incoerência de como deveria ser realizado o estágio supervisionado e como deveria ser dada a carga horária prática das disciplinas. As pesquisas mostram que esses problemas são os mesmo de décadas atrás, e que não ocorrem mudanças significativas nos currículos das universidades por questões de relações de poder. A carga horária prática parece ser uma incógnita para muito dos professores e acadêmicos, o que acaba por contribuir para que professores deem textos extras para os alunos como forma compensatória dessa carga horária, ou acabam sendo realizadas sem o adequado desenvolvimento da carga horária prática. No curso analisado o cenário é o mesmo, observamos que a carga horária prática está dispersa em praticamente todas as disciplinas do curso (35 ao todo), o que indica que a diminuta carga horária da prática como componente curricular em cada disciplina inviabiliza o trabalho preconizado pelas diretrizes nacionais para formação de professores.